

Escolas que iniciaram as atividades em 1985

Escola Classe Sítio das Araucárias



Fonte: GOOGLE MAPS, 2018.

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Código do Inep:
53005791

Endereço:
CP Comunitária DF-440, km 10 - Núcleo Rural de Sobradinho, VC 257

Região Administrativa:
Sobradinho

Localização:
Rural

Regional de Ensino:
Sobradinho

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.697868; -47.742986

Histórico

Ato de Criação:
Resolução nº 1.474 - CD, de 28/08/1985; DODF 172, Suplemento de 10/09/1985, p. 17

1ª Diretora:
Márcia Amaura de Araújo

Início das Atividades:
25 de fevereiro de 1985

Inauguração:
11 de fevereiro de 1985

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe Sítio das Araucárias	Instrução nº 162 - DEx., de 02/09/1985; Atos Normativos da FEDF, v. VI, p. 131	Vincula ao Complexo Escolar "A" de Sobradinho
2	Escola Classe Sítio das Araucárias	Parecer nº 18 - CEDF, de 29/02/1988, homologado em 05/04/1988; DODF 68, Suplemento de 12/04/1988, p. 06	Aprova o funcionamento da unidade de ensino por 4 (quatro) anos
3	Escola Classe Sítio das Araucárias	Portaria nº 10 - SE, de 05/04/1988; DODF 68, Suplemento de 12/04/1988. p. 05	Autoriza o funcionamento da unidade de ensino por 4 (quatro) anos
4	Escola Classe Sítio das Araucárias	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "A" de Sobradinho e vincula a escola à Regional de Ensino de Sobradinho
5	Escola Classe Sítio das Araucárias	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Escola Classe Sítio das Araucárias (Mantém a mesma denominação)
6	Escola Classe Sítio das Araucárias	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
7	Escola Classe Sítio das Araucárias	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
8	Escola Classe Sítio das Araucárias	Ofício nº 1.561/2018 - SEGETH/GAB, de 24/07/2018, em resposta ao Ofício nº 146/2018 - SEE/GAB/SUPLAV (Processo SEI nº 00080-00091517/2018-49)	De acordo com a Lei Complementar nº 803, 23 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012 – Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT, esta escola está localizada em Macrozona Rural

Fonte:DODF; SINJ-DF.



ECSítio das Araucárias



Fonte: Acervo da SEEDF/SUPLAV/DINFE.

Segundo o Memorando nº 65, de 17 de setembro de 2015, encaminhado pela escola à GPAV - Sob (Gerência de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação Educacional de Sobradinho), esta unidade escolar informou que a primeira Diretora, na época da inauguração, foi Márcia Amaura de Araújo, que as atividades da escola se iniciaram em 25 de fevereiro de 1985 e sua inauguração, bem como a apresentação dos professores, ocorreram em 11 de fevereiro de 1985.

De acordo com a análise do Parecer nº 18 – CEDF, de 29/02/1988, Boletim 23, p. 92, a Escola Classe Sítio das Araucárias, foi descrita como:

“a) A escola está sob responsabilidade da Profª Délia Lucinda Farage, e no turno vespertino, a Profª Ângela Maria Vilni Morosino é a regente de classe; [...]

b) A escola funciona em casa de alvenaria, cedida pela Mareisa – Materiais de Construção Ltda, adaptada para fins escolares [...]

c) A escola vem funcionando desde março de 1985[...].” (DISTRITO FEDERAL, 1988, p.92).



Fonte: Acervo da SEEDF/SUPLAV/DINFE.



Fonte: PERPÉTUO, 2017.



Fonte: PERPÉTUO, 2017.

O Parecer 68/79-CEDF, Boletim 14, p. 329, descreve sobre a normativa do CEDF quanto ao exercício da função de diretor nas escolas rurais por professor sem habilitação específica:

PARECER Nº 68/79-CEDF
PROCESSO Nº 371951/79-FEDF

ESCOLAS CLASSE RURAIS: exercício da função de diretor por professor sem habilitação específica; - autorização da medida com as cautelas recomendadas na instrução do processo; - matéria a ser inserida no contexto da regulamentação em estudo, na agrégia Câmara de Ensino.

HISTÓRICO - A matéria em exame tem origem na Direção do Complexo de Educação Rural - CREDER-DCR-FEDF, que pleiteia a possibilidade do exercício da função de Diretor de Escolas Classes Rurais por intermédio de professores sem a habilitação específica.

[...]

PARECER - 7. Diante do exposto, o Parecer é no sentido de possibilitar a autorização para o exercício da função de diretor de escola classe rural, a professor não habilitado na forma do Art. 156 da Resolução nº 01/74-CEDF, desde que o candidato reúna as condições apontadas pela Assessoria do CEDF, ou sejam: habilidades comprovadas de planejamento, organização, prática de trabalho no meio rural, experiência no uso de instrumentos e processos de avaliação, além de conhecimentos sobre prática administrativa adequada ao exercício da função de direção de escola na zona rural.

A indicação do candidato estará a cargo da FEDF, para as escolas da rede oficial, cabendo ao DIE/SEC o exame do "currículo vitae" apresentado e expedição do ato de autorização, a título precário e sem fixação de prazo para o exercício, uma vez que a medida terá vigência até a regulamentação da matéria pelo CEDF e sua consequente aprovação.

Fonte: DISTRITO FEDERAL, 1979, p. 329-332.



Fonte: GOOGLE EARTH, [20--].

Centro de Ensino Fundamental 01 da Candangolândia

Criado pela Resolução nº 1.360 - CD, de 28/02/1985, como
Centro de Ensino de 1º Grau 02 do Núcleo Bandeirante



Fonte: HERMETO, 2016.

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Código do Inep:
53009312

Endereço:
Quadra EQR 2/4, Área Especial

Região Administrativa:
Candangolândia

Localização:
Urbana

Regional de Ensino:
Núcleo Bandeirante

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.8498624; -47.9496998

Histórico

Ato de Criação:

Resolução nº 1.360 - CD, de 28/02/1985; DODF 55, Suplemento de 21/03/1985, p. 22

1ª Diretora:
Lenir Miranda

Início das Atividades:
**13 de março de 1985
(Mesma data de inauguração)**

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Centro de Ensino de 1º Grau 02 do Núcleo Bandeirante	Instrução nº 154 - DEx., de 28/02/1985, Atos Normativos FEDF, v. VI, p. 127	Vincula ao Complexo Escolar "A" do Núcleo Bandeirante
2	Centro de Ensino de 1º Grau 02 do Núcleo Bandeirante	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "A" do Núcleo Bandeirante e vincula a escola à Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante e Guará
3	Centro de Ensino de 1º Grau 02 do Núcleo Bandeirante	Resolução nº 2.532 - CD, de 01/03/1989; DODF 76, de 23/04/1989, p.13-14 - republicado no DODF 35, Suplemento de 19/02/1990, p. 10-11	Desmembra a Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante e do Guará
4	Centro de Ensino de 1º Grau 02 do Núcleo Bandeirante	Resolução nº 3.440 - CD, de 22/05/1991; DODF 111 - Suplemento de 11/06/1991, p. 31	Centro Educacional da Candangolândia
5	Centro Educacional da Candangolândia	Portaria nº 74 - SE, de 10/09/1992; DODF 186, Suplemento II de 11/09/1992, p. 02-05 (Escolas listadas para repasse de recursos financeiros)	Na listagem a escola está vinculada à Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante
6	Centro Educacional da Candangolândia	Parecer nº 227 - CEDF, de 08/09/1993, homologado em 28/09/1993; DODF 204, de 07/10/1993, p. 30	Aprova funcionamento da unidade de ensino, em caráter excepcional
7	Centro Educacional da Candangolândia	Portaria nº 79 - SE, de 20/10/1993; DODF 217, de 27/10/1993, p. 22	Autoriza o funcionamento da unidade de ensino, em caráter excepcional

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
8	Centro Educacional da Candangolândia	Parecer nº 17 - CEDF, de 28/01/1994, homologado em 18/02/1994; DODF 40, de 01/03/1994, p. 08	Aprova o reconhecimento, em caráter excepcional, do estabelecimento de ensino da Rede Oficial
9	Centro Educacional da Candangolândia	Portaria nº 24 - SE, de 08/03/1994; DODF 49, de 14/03/1994, p.23.	Concede reconhecimento, em caráter excepcional, ao estabelecimento de ensino da Rede Oficial
10	Centro Educacional da Candangolândia	Parecer nº 32 - CEDF, de 24/02/1997, homologado em 05/03/1997; DODF 44, de 06/03/1997, p. 1.533	Aprova a prorrogação da autorização de funcionamento da unidade de ensino
11	Centro Educacional da Candangolândia	Portaria nº 32 - SE, de 05/03/1997; DODF 44, de 06/03/1997, p. 1.531	Prorroga a autorização de funcionamento da unidade de ensino
12	Centro Educacional da Candangolândia	Portaria nº 26 - SE, de 16/03/1999; DODF 52, de 17/03/1999, p. 04	Credencia a unidade de ensino, por 3 (três) anos
13	Centro Educacional da Candangolândia	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Centro Educacional 01 da Candangolândia
14	Centro Educacional 01 da Candangolândia	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
15	Centro Educacional 01 da Candangolândia	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação
16	Centro Educacional 01 da Candangolândia	Portaria nº 88 - SEE, de 10/04/2013; DODF 74, de 11/04/2013, p. 06	Centro de Ensino Fundamental 01 da Candangolândia

Fonte: DISTRITO FEDERAL, v. II, 1985, p. 297; DODF; SINJ-DF.



CEF 01 da Candangolândia

“Os alunos do CEF 01 retornaram às aulas presenciais em um ambiente totalmente novo. A escola que antes ficava em um prédio antigo, feito de pré-moldado, na quadra 02 da região, passou a funcionar em um prédio novo na entrada da cidade” (HERMETO, 2021).

“[...] a Secretaria de Educação informa que o prédio do antigo CEF 1 ‘será demolido e há previsão de construção de um novo para abrigar a escola’. Mas não determina o prazo” (BRASÍLIA CAPITAL, 2021).



Fonte: GOOGLE MAPS, 2021.



Fonte:GOOGLE MAPS, 2020.

Prédio do antigo CEF 01 da Candangolândia



Fonte: GOOGLE MAPS, 2021.



Fonte: BRASÍLIA CAPITAL, 2021.



Fonte: Acervo da SEEDF/SUPLAV/DINFE.

Centro de Ensino Fundamental INCRA 07 de Brazlândia

Criado pela Resolução nº 1.627 - CD, de 30/12/1985, como *Escola Classe INCRA 07*



Fonte: AGÊNCIA BRASÍLIA, 2021.

Código do Inep:
53005198

Endereço:
Reserva G, Gleba 03, Chácara 82, Núcleo Rural Incra 7

Região Administrativa:
Brazlândia

Localização:
Rural

Regional de Ensino:
Brazlândia

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.748904; -48.1149725

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação:
Resolução nº 1.627 - CD, de 30/12/1985; DODF 07, Suplemento de 10/01/1986, p. 15

1ª Diretora:
Teresinha Duarte da Silva

Início das Atividades:
14 de março de 1985
(Mesma data de inauguração)

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe INCRA 07	Instrução nº 171 - DEX., de 07/01/1986; Atos Normativos da FEDF, v. VI, p. 315	Vincula ao Complexo Escolar "A" de Brazlândia
2	Escola Classe INCRA 07	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "A" de Brazlândia e vincula a escola à Regional de Ensino de Brazlândia
3	Escola Classe INCRA 07	Parecer nº 197 - CEDF, de 14/10/1991, homologado em 25/11/1991; DODF 236, de 29/11/1991, p. 16	Aprova o funcionamento da unidade de ensino
4	Escola Classe INCRA 07	Portaria nº 64 - SE, de 05/12/1991; CEDF, Pareceres 1991- Boletim 26, p.652	Autoriza o funcionamento da unidade de ensino
5	Escola Classe INCRA 07	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Escola Classe INCRA 07 (Mantém a mesma denominação)
6	Escola Classe INCRA 07	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
7	Escola Classe INCRA 07	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação
8	Escola Classe INCRA 07	Portaria nº 116 - SEE, de 19/05/2020; DODF 97, de 25/05/2020, p. 11	Centro de Ensino Fundamental INCRA 07 de Brazlândia

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
9	Centro de Ensino Fundamental INCRA 07 de Brazlândia	Ofício nº 1.561/2018 - SEGETH/GAB, de 24/07/2018, em resposta ao Ofício nº 146/2018 - SEE/GAB/SUPLAV (Processo SEI nº 00080-00091517/2018-49)	De acordo com a Lei Complementar nº 803, 23 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012 – Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT, esta escola está localizada em Macrozona Rural

Fonte:DODF; SINJ-DF.



CEF INCRA 07 de Brazlândia



Fonte: AGÊNCIA BRASÍLIA, 2021.

Em conformidade com o Projeto Político-Pedagógico a Escola Classe INCRA 07 foi “fundada em 1984 e inaugurada em 14 de março de 1985, em função do aumento da demanda local e da distância da escola mais próxima que era de aproximadamente 10 km. A escola foi inaugurada com apenas dois professores, conforme relato dos servidores mais antigos da escola, com uma diretora, Teresinha Duarte da Silva” (DISTRITO FEDERAL, 2021c, p. 06).

De acordo com a análise no Parecer nº 197 – CEDF, de 14/10/1991, Boletim 26, p. 504, a Escola Classe INCRA 07, estava “vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Brazlândia, para fins de Supervisão e Controle, conforme Instrução nº 171, de 07/01/86, a escola funciona desde 14 de março de 1985, quando foi criada” (DISTRITO FEDERAL, 1991, p. 504).

Obs: INCRA significa Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Foi criado pelo Decreto nº 1.110, de 9 de julho de 1970 (WIKIPEDIA, 2020).



Fonte: AGÊNCIA BRASÍLIA, 2021.



Fonte: AGÊNCIA BRASÍLIA, 2021.



Fonte: AGÊNCIA BRASÍLIA, 2021.

Escola Classe Bucanhão



Fonte: AGÊNCIA BRASÍLIA, 2021.

Código do Inep:
53005155

Endereço:
**DF-415 km 03, Sentido BR 080
Bucanhão Zona Rural Brazlândia**

Região Administrativa:
Brazlândia

Localização:
Rural

Regional de Ensino:
Brazlândia

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.6370154; -48.1695173

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação: Resolução nº 1.627 - CD, de 30/12/1985; DODF 07, Suplemento de 10/01/1986, p. 15		1ª Diretora: Mirian de Sousa Rocha	Início das Atividades: Março de 1985
			Inauguração: 14 de março de 1985
	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe Bucanhão	Instrução nº 171 - DEx., de 07/01/1986; Atos Normativos da FEDF, v. VI, p. 315	Vincula ao Complexo Escolar "A" de Brazlândia
2	Escola Classe Bucanhão	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "A" de Brazlândia e vincula a escola à Regional de Ensino de Brazlândia
3	Escola Classe Bucanhão	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22- autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Escola Classe Bucanhão (Mantém a mesma denominação)
4	Escola Classe Bucanhão	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
5	Escola Classe Bucanhão	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação
6	Escola Classe Bucanhão	Ofício nº 1.561/2018 - SEGETH/GAB, de 24/07/2018, em resposta ao Ofício nº 146/2018 - SEE/GAB/SUPLAV (Processo SEI nº 00080-00091517/2018-49)	De acordo com a Lei Complementar nº 803, 23 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012 – Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT, esta escola está localizada em Macrozona Rural

Fonte: DODF; SINJ-DF.



ECBucanhão

De acordo com a Proposta Pedagógica “a Escola Classe Bucanhão foi inaugurada em 14 de março de 1.985, pelo ex-governador do Distrito Federal José Ornellas de Souza Filho e pela ex-secretária de Estado de Educação e Cultura do Distrito Federal professora Eurides Brito.

A Unidade Escolar foi construída para atender um número reduzido de estudantes, filhos de chacareiros, caseiros e/ou pequenos agricultores cujas famílias eram, em sua maioria, oriundas da região Nordeste e do estado do Goiás. Essas famílias normalmente, mudavam-se para a zona rural de Brazlândia, como ainda acontece atualmente, em busca de melhores condições de vida.

A história da Escola, no entanto, começa antes de sua inauguração, pelas ações de Dona Marli Neri Farias. Dona Marli e o esposo dela, o Senhor Oswaldo Ferreira de Paula doaram uma parte do terreno da família para que se

construísse ali a Escola Classe Bucanhão, mas antes da construção, Dona Marli passou anos lecionando para turmas de até 37 (trinta e sete) crianças numa sala de aula improvisada em um dos quartos de sua residência, por acreditar na validade da educação das crianças como caminho para a melhoria de vida das famílias que povoavam a região já naquela época.

É interessante citar que, conforme os relatos de Dona Marli o vocábulo Bucanhão, que denomina tanto a comunidade quanto a Escola, vem de bucanha e se refere aos locais mais isolados da mata da região, nas baixadas, com nascentes, onde as onças iam descansar e tomar água” (DISTRITO FEDERAL, 2021g, p. 06-07).



Fonte: AGÊNCIA BRASÍLIA, 2021.



Fonte: AGÊNCIA BRASÍLIA, 2021.



Fonte: AGÊNCIA BRASÍLIA, 2021.



Fonte: AGÊNCIA BRASÍLIA, 2021.

Escola Classe Chapadinha



Fonte: DISTRITO FEDERAL, 2021.

Código do Inep:
53005163

Endereço:
DF 445, km 4, CPC Chapadinha

Região Administrativa:
Brazlândia

Localização:
Rural

Regional de Ensino:
Brazlândia

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.6750219; -48.1516918

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação: Resolução nº 1.627 - CD, de 30/12/1985; DODF 07, Suplemento de 10/01/1986, p. 15		*Responsável pela escola em 1985: Maria de Fátima de Souza Moraes Diretora nomeada em março de 1994: Marilene Ribeiro Magalhães	Início das Atividades: Março de 1985
			Inauguração: 14 de março de 1985
	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe Chapadinha	Instrução nº 171 - DEx., de 07/01/1986; Atos Normativos da FEDF, v. VI, p. 315	Vincula ao Complexo Escolar "A" de Brazlândia
2	Escola Classe Chapadinha	Parecer nº 191 - CEDF, de 07/09/1991 - Pareceres 1991 - Boletim 26, p. 496	Aprova o funcionamento da unidade escolar
3	Escola Classe Chapadinha	Portaria nº 56 - SE, de 06/11/1991; DODF 226 de 14/11/1991, p. 09	Autoriza funcionamento da unidade escolar
4	Escola Classe Chapadinha	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "A" de Brazlândia e vincula a escola à Regional de Ensino de Brazlândia
5	Escola Classe Chapadinha	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Escola Classe Chapadinha (Mantém a mesma denominação)
6	Escola Classe Chapadinha	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
7	Escola Classe Chapadinha	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
8	Escola Classe Chapadinha	Ofício nº 1.561/2018 - SEGETH/GAB, de 24/07/2018, em resposta ao Ofício nº 146/2018 - SEE/GAB/SUPLAV (Processo SEI nº 00080-00091517/2018-49)	De acordo com a Lei Complementar nº 803, 23 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012 – Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT, esta escola está localizada em Macrozona Rural

Fonte:DODF; SINJ-DF.



ECChapadinha

Conforme está descrito no Projeto Pedagógico “a Escola Classe Chapadinha foi inaugurada em 14 de março de 1985 pelo ex-governador José Ornellas de Souza Filho, a ex-secretária de Estado e Cultura professora Eurides Brito. Construída para atender um pequeno número de alunos, filhos de chacareiros, filhos de caseiros, e pequenos agricultores – tendo como um de seus principais produtos o morango- famílias oriundas, em sua maioria, da região nordeste e estado de Goiás, que vieram para Brazlândia em busca de condições melhores de vida. Foi inaugurada com 4 turmas (juntas somavam 51 alunos) [...] Não havia equipe de direção, a Instituição era coordenada pela professora responsável, Maria de Fátima de Souza Moraes, que com muita dificuldade coordenava os trabalhos em uma escola sem água e sem luz.

Somente em março de 1994 foi nomeada a 1ª Diretora, a professora Marilene Ribeiro Magalhães e no mês de maio do mesmo ano foi nomeada a 1ª chefe de secretaria Eliana Martins” (DISTRITO FEDERAL, 2021, p.04-05).

O nome da escola tem origem no nome da comunidade da qual faz parte: comunidade da Chapadinha.

“No princípio, tudo se resumia a um pedaço de chão no extremo Oeste do quadradinho que um dia viria a ser o DF. Era ali que ficava a Fazenda Chapadinha, nome que nasceu por conta da topografia local, ou seja, um local muito plano, achatado, chapado. Nos anos 30, ao municipalizar a região, resolveram homenagear os maiores proprietários da redondeza, os mineiros Braz de Lima, daí o nome Brazlândia” (AGÊNCIA BRASÍLIA, 2021).

Fonte: Acervo da SEEDF/SUPLAV/DINFE.



Fonte: GOOGLE MAPS, 2021.



Fonte: GOOGLE MAPS, 2021.

De acordo com a análise do Parecer 191/91-CEDF, Boletim 26, p.496, a Escola Classe Chapadinha está descrita como:

II - ANÁLISE - A escola, na realidade, p
ll, iniciou seu funcionamen
tre de 1985.

Trata-se de um estabelecimen
do na zona rural, a 45 quilômetros da Ro
lia, e é atingida, na parte final, por e:

Contava, em 1990, com 101 al
lar à 4a. série, funcionando em dois turr

etária do terreno - a Carta de Habite-se
namento (situação idêntica à de quase to
nte do Distrito Federal) foram substituí

Fonte: DISTRITO FEDERAL, 1991, p. 496.

*O Parecer 68/79-CEDF, Boletim 14, p. 329, descreve sobre a normativa do CEDF quanto ao exercício da função de diretor nas escolas rurais por professor sem habilitação específica:

PARECER Nº 68/79-CEDF
PROCESSO Nº 371951/79-FEDF

ESCOLAS CLASSE RURAIS: exercício
da função de diretor por professo
res sem habilitação específica; au
torização da medida com as cauté
las recomendadas na instrução do
processo; - matéria a ser inserida
no contexto da regulamentação em
estudo, na sgrégia Câmara de Ensino.

HISTÓRICO - A matéria em exame tem origem na Direção do
Complexo de Educação Rural - CREDER-DCR-FEDF, que pleiteia a pos
sibilidade do exercício da função de Diretor de Escolas Classes Ru
rais por intermédio de professores sem a habilitação específica.

[...]

PARECER - 7. Diante do exposto, o Parecer é no sentido
de possibilitar a autorização para o exercício da função de dire
tor de escola classe rural, a professor não habilitado na forma do
Art. 156 da Resolução nº 01/74-CEDF, desde que o candidato reúna
as condições apontadas pela Assessoria do CEDF, ou sejam: habilita
des comprovadas de planejamento, organização, prática de trabalho
no meio rural, experiência no uso de instrumentos e processos de
avaliação, além de conhecimentos sobre prática administrativa ade
quada ao exercício da função de direção de escola na zona rural.

A indicação do candidato estará a cargo da FEDF, para
as escolas da rede oficial, cabendo ao DIE/SEC o exame do "currí
culum vitae" apresentado e expedição do ato de autorização, a tít
ulo precário e sem fixação de prazo para o exercício, uma vez que
a medida terá vigência até a regulamentação da matéria pelo CEDF
e sua consequente aprovação.

Fonte: DISTRITO FEDERAL, 1979, p. 329-332.

Escola Classe Polo Agrícola da Torre



Fonte: CANELAS DO PLANALTO, [20--].

Código do Inep:
53005201

Endereço:
Rodovia DF-415, km 06, Radiobrás

Região Administrativa:
Brazlândia

Localização:
Rural

Regional de Ensino:
Brazlândia

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.626780; -48.119916

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação: Resolução nº 1.627 - CD, de 30/12/1985; DODF 07, Suplemento de 10/01/1986, p. 15		Responsável pela escola em 1991: Waldemia da Silva Carvalho	Início das Atividades: Março de 1985
			Inauguração: 14 de março de 1985
	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe Polo Agrícola da Torre	Instrução nº 171 - DEEx., de 07/01/1986; Atos Normativos da FEDF, v. VI, p. 315	Vincula ao Complexo Escolar "A" de Brazlândia
2	Escola Classe Polo Agrícola da Torre	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "A" de Brazlândia e vincula a escola à Regional de Ensino de Brazlândia
3	Escola Classe Polo Agrícola da Torre	Parecer nº 96 - CEDF, de 08/07/1991, homologado em 24/07/1991; DODF 145, de 29/07/1991, p. 09	Aprova o funcionamento da unidade de ensino
4	Escola Classe Polo Agrícola da Torre	Portaria nº 44 - SE, de 05/08/1991; DODF 160, de 16/08/1991, p. 11	Autoriza o funcionamento da unidade de ensino
5	Escola Classe Polo Agrícola da Torre	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Escola Classe Polo Agrícola da Torre (Mantém a mesma denominação)
6	Escola Classe Polo Agrícola da Torre	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
7	Escola Classe Polo Agrícola da Torre	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
8	Escola Classe Polo Agrícola da Torre	Ofício nº 1.561/2018 - SEGETH/GAB, de 24/07/2018, em resposta ao Ofício nº 146/2018 - SEE/GAB/SUPLAV (Processo SEI nº 00080-00091517/2018-49)	De acordo com a Lei Complementar nº 803, 23 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012 – Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT, esta escola está localizada em Macrozona Rural

Fonte:DODF; SINJ-DF.



ECPolo Agrícola da Torre

Segundo o Projeto Político-Pedagógico “há 36 anos, as crianças da comunidade da Radiobrás, Zona Rural de Brazlândia, caminhavam até 10 km para estudarem na escola mais próxima de suas casas.

Preocupada e insatisfeita com a situação, a Sra. Maria Moreira Pereira, mobilizou alguns familiares e moradores para reivindicar junto às autoridades a construção de uma escola no local. Depois de muitos pedidos, a extinta Fundação Educacional do Distrito Federal autorizou a construção da escola em um terreno doado pela senhora Maria. Com materiais fornecidos pela Fundação Educacional e um multirão formado por aproximadamente dez pessoas da comunidade, a escola foi, então, construída.

As várias torres da Radiobrás nesta região e os trabalhos sociais em prol da comunidade fizeram com que senhora Maria Moreira Pereira, uma importante líder comunitária, ficasse conhecida como Dona Maria da Torre. Por este mesmo motivo e pelo fato de a região ser grande produtora agrícola no DF a escola recebeu o nome de Escola Classe Polo Agrícola da Torre.

Inaugurada em 14 de março de 1985 pela então Secretária de Educação do Distrito Federal, Eurides Brito, a escola começou a funcionar com apenas duas turmas multisseriadas, 1ª e 2ª série e 3ª e 4ª série” (DISTRITO FEDERAL, 2021a, p. 06).

De acordo com a análise do Parecer nº 96 – CEDF, de 08/07/1991, Boletim 26, p. 335, a Escola Classe Polo Agrícola da Torre, contava com “recursos humanos constituídos por duas professoras, uma das quais responde pela direção da escola. [...] No corrente ano a Escola conta, até o momento, com uma única professora Waldemia da Silva Carvalho” (DISTRITO FEDERAL, 1991, p.335).



Fonte: Acervo da SEEDF/SUPLAV/DINFE.



Fonte: Acervo da SEEDF/SUPLAV/DINFE.

O Parecer 68/79-CEDF, Boletim 14, p. 329, descreve sobre a normativa do CEDF quanto ao exercício da função de diretor nas escolas rurais por professor sem habilitação específica:

PARECER Nº 68/79-CEDF
PROCESSO Nº 371951/79-FEDF

ESCOLAS CLASSES RURAIS: exercício da função de diretor por professor sem habilitação específica; - autorização da medida com as cautelas recomendadas na instrução do processo; - matéria a ser inserida no contexto da regulamentação em estudo, na egrégia Câmara de Ensino.

HISTÓRICO - A matéria em exame tem origem na Direção do Complexo de Educação Rural - CREDER-DCR-FEDF, que pleiteia a possibilidade do exercício da função de Diretor de Escolas Classes Rurais por intermédio de professores sem a habilitação específica.

[...]

PARECER - 7. Diante do exposto, o Parecer é no sentido de possibilitar a autorização para o exercício da função de diretor de escola classe rural, a professor não habilitado na forma do Art. 156 da Resolução nº 01/74-CEDF, desde que o candidato reúna as condições apontadas pela Assessoria do CEDF, ou sejam: habilitações comprovadas de planejamento, organização, prática de trabalho no meio rural, experiência no uso de instrumentos e processos de avaliação, além de conhecimentos sobre prática administrativa adequada ao exercício da função de direção de escola na zona rural.

A indicação do candidato estará a cargo da FEDF, para as escolas da rede oficial, cabendo ao DIE/SEC o exame do "currículum vitae" apresentado e expedição do ato de autorização, a título precário e sem fixação de prazo para o exercício, uma vez que a medida terá vigência até a regulamentação da matéria pelo CEDF e sua conseqüente aprovação.

Fonte: DISTRITO FEDERAL, 1979, p. 329-332.

Escola Classe 55 de Taguatinga

Criada pela Resolução nº 1.360 - CD, de 28/02/1985, como *Escola Classe 48 de Taguatinga*



Fonte: GOOGLE MAPS, 2015.

Código do Inep:
53004299

Endereço:
Quadra EQNL 28 Via 30, Área Especial 27

Região Administrativa:
Taguatinga

Localização:
Urbana

Regional de Ensino:
Taguatinga

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.815909; -48.094345

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação:

Resolução nº 1.360 - CD, de 28/02/1985; DODF 55, Suplemento de 21/03/1985, p. 22

Diretora nomeada em 1992:
Elcy Gomes Winther Neves
(DODF 20, de 29/01/1992, p. 28)

Início das Atividades:
10 de junho de 1985

Inauguração:
12 de julho de 1985

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe 48 de Taguatinga	Instrução nº 154 - DEx., de 28/02/1985, Atos Normativos da FEDF, v. VI, p. 127	Vincula ao Complexo Escolar "A" de Taguatinga
2	Escola Classe 48 de Taguatinga	Parecer nº 124 - CEDF, de 11/08/1986, homologado em 18/08/1986; DODF 160, Suplemento de 22/08/1986, p. 11	Aprova a instalação e o plano de funcionamento da unidade de ensino e autoriza o funcionamento da unidade de ensino
3	Escola Classe 48 de Taguatinga	Portaria nº 31 - SEC, de 22/08/1986; CEDF, Pareceres 1986 - Boletim 21, p. 569	Autoriza o funcionamento da unidade de ensino
4	Escola Classe 48 de Taguatinga	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "A" de Taguatinga e vincula a escola à Regional de Ensino de Taguatinga
5	Escola Classe 48 de Taguatinga	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Escola Classe 48 de Taguatinga (Mantém a mesma denominação)
6	Escola Classe 48 de Taguatinga	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
7	Escola Classe 48 de Taguatinga	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
8	Escola Classe 48 de Taguatinga	Portaria nº 81 - SEE, de 10/04/2013; DODF 74, de 11/04/2013, p. 05	Centro de Ensino Fundamental 21 de Taguatinga
9	Centro de Ensino Fundamental 21 de Taguatinga	Portaria nº 409 - SEE, DE 26/11/2019; DODF 231, de 05/12/2019, p. 05	Escola Classe 55 de Taguatinga

Fonte:DODF; SINJ-DF.



EC55 de Taguatinga

A Proposta Pedagógica descreve que, “a Escola Classe 48 de Taguatinga foi criada em 28 de fevereiro de 1985, através da Resolução 1.360, pelo Secretário de Educação Senador Pompeu de Souza e pelo Governador do Distrito Federal Sr. José Aparecido de Oliveira. O início das atividades escolares ocorreu, no dia 10 de junho de 1985, ocorrendo a inauguração oficial da Instituição Educacional em 12 de julho do mesmo ano” (DISTRITO FEDERAL, 2021f, p. 07).



Fonte: GOOGLE MAPS, 2015.



Fonte: GOOGLE MAPS, 2015.



Fonte: GOOGLE MAPS, 2015.

Segundo a análise do Parecer 124/86-CEDF, Boletim 21, p.340, a Escola Classe 48 de Taguatinga, hoje Escola Classe 55 de Taguatinga, descreve como a escola foi construída à época e seu funcionamento:

b) - instalações físicas satisfatórias, conforme parecer técnico da Direção de Engenharia e Arquitetura da FEDEP, em que pese a escola ser construída com módulos metálicos removíveis, tipo container, o que, segundo informações de sua diretora, cria condições ambientais extremamente desfavoráveis no que se refere à temperatura, em dias de sol, e à acústica, em dias de chuva;

c) - a Escola funciona em três turnos a saber : matutino das 7 às 11 horas, intermediário das 11 às 14 horas e vespertino das 14 às 18 horas, com matrícula atual assim discriminada:

Fonte:DISTRITO FEDERAL, 1986, p. 340.

Escola Classe Olhos D'Água



Fonte: GOOGLE MAPS, 2018.

Código do Inep:
53009444

Endereço:
CP Comunitária, DF- 003 km 7,5 ao lado da Igreja

Região Administrativa:
Lago Norte

Localização:
Urbana

Regional de Ensino:
Sobradinho

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.693119; -47.864126

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação:
Resolução nº 1.475 - CD, de 28/08/1985; DODF 172, Suplemento de 10/09/1985, p. 17-18

Diretora nomeada em 1994:
Elaine Leal Luz
(DODF 48, de 11/03/1994, p. 07)

Início das Atividades:
28 de agosto de 1985
(Mesma data de inauguração)

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe Olhos D'Água	Instrução nº 162 - DEx., de 02/09/1985; Atos Normativos da FEDF, v. VI, p. 131	Vincula ao Complexo Escolar "A" de Sobradinho
2	Escola Classe Olhos D'Água	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "A" de Sobradinho e vincula a escola à Regional de Ensino de Sobradinho
3	Escola Classe Olhos D'Água	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Escola Classe Olhos D'Água (Mantém a mesma denominação)
4	Escola Classe Olhos D'Água	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
5	Escola Classe Olhos D'Água	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação

Fonte: DODF; SINJ-DF.



EC Olhos D'Água

Conforme o Memorando nº 47, de 18 de agosto de 2015, encaminhado pela escola à GPAV - Sob (Gerência de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação Educacional de Sobradinho), esta unidade escolar informou que suas atividades, bem como sua inauguração, se iniciaram em 28 de agosto de 1985.

Em conformidade com o Projeto Político-Pedagógico “a construção da Escola Classe Olhos D'Água aconteceu após a doação do lote feita pelo casal Francisco Silvério de Souza e Genuvina Pereira de Souza. Esse casal é morador da Chácara vizinha a Escola [...]

A Escola Classe Olhos D'Água recebeu este nome, devido a uma grande quantidade de nascentes que existiam nessa localidade. [...]

De acordo com o PDOT/DF (Plano Diretor de Ordenamento Territorial) a escola está inserida numa Zona Urbana de uso controlado” (DISTRITO FEDERAL, 2021b, p. 18-19).



Fonte: Acervo da SEEDF/SUPLAV/DINFE.



Fonte: Acervo da SEEDF/SUPLAV/DINFE.



Fonte:GOOGLE MAPS, 2021.

Centro de Ensino Fundamental 16 de Taguatinga



Fonte: GOOGLE MAPS, 2021.

Código do Inep:
53004280

Endereço:
Quadra QNL 22, Área Especial 24

Região Administrativa:
Taguatinga

Localização:
Urbana

Regional de Ensino:
Taguatinga

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.825120; -48.090950

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação:
Resolução nº 1.360 - CD, de 28/02/1985; DODF 55, Suplemento de 21/03/1985, p. 22

1ª Diretora:
Professora Graça Lima

Início das Atividades:
1985 *

Inauguração:
Não localizada

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe 47 de Taguatinga	Instrução nº 154 - DEx., de 28/02/1985, Atos Normativos FEDF, v. VI, p. 127	Vincula ao Complexo Escolar "A" de Taguatinga
2	Escola Classe 47 de Taguatinga	Parecer nº 125 - CEDF, de 11/08/1986, homologado em 21/08/1986; DODF 163, de 27/08/1986, p. 05	Aprova o funcionamento da unidade escolar em caráter precário
3	Escola Classe 47 de Taguatinga	Parecer nº 110 - CEDF, de 27/06/1988, homologado em 25/07/1988; DODF 150, de 09/08/1988, p. 06	Aprova o funcionamento da unidade escolar
4	Escola Classe 47 de Taguatinga	Portaria nº 37 - SE, de 25/07/1988; DODF 147, de 04/08/1988, p. 05	Autoriza funcionamento da unidade escolar
5	Escola Classe 47 de Taguatinga	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "A" de Taguatinga e vincula a escola à Regional de Ensino de Taguatinga
6	Escola Classe 47 de Taguatinga	Resolução nº 5.439 - CD, de 19/04/1996; DODF 83, de 30/04/1996, p. 3.432	Centro de Ensino de 1º Grau 16 de Taguatinga
7	Centro de Ensino de 1º Grau 16 de Taguatinga	Parecer nº 300 - CEDF, de 13/10/1997, homologado em 24/10/1997; DODF 209, de 30/10/1997, p. 8.782	Aprova a transformação da unidade de ensino
8	Centro de Ensino de 1º Grau 16 de Taguatinga	Portaria nº 206 - SE, de 06/11/1997; DODF 215, de 07/11/1997, p. 9.070	Autoriza a transformação da unidade de ensino

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
9	Centro de Ensino de 1º Grau 16 de Taguatinga	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Centro de Ensino Fundamental 16 de Taguatinga
10	Centro de Ensino Fundamental 16 de Taguatinga	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
11	Centro de Ensino Fundamental 16 de Taguatinga	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação

Fonte:DODF; SINJ-DF.

* Não há informação do início das atividades. Foi considerado o ano de sua criação – 1985.



CEF 16 de Taguatinga

Em conformidade com Proposta Pedagógica “a primeira diretora da escola, professora Graça Lima, dirigiu a escola por um período de dez anos, tendo sido a princípio indicada, e depois eleita pelo processo denominado Gestão Democrática” (DISTRITO FEDERAL, 2021h, p. 07).

Segundo o Parecer 125/86-CEDF, Boletim 21, p. 341, a Escola Classe 47 de Taguatinga, hoje Centro de Ensino Fundamental 16 de Taguatinga, possuía, quando foi construída, uma estrutura assim descrita:

... as instalações físicas e pe
vação da Direção de Engenharia e Arquitet
possuirm "condições mínimas de conforto e
rias ao seu funcionamento"; consta, porém,
guinte informação dos TAEs que inspeciona
estrutura física da escola é inadequada para
mesma, pois trata-se de uma construção com
clusive o teto; pelas paredes, as frestas
constante de poeira e insetos, não há nenh
tico, o piso é feito sobre um tablado de m
ta móvel ao caminhar sobre o mesmo, quando

Fonte:DISTRITO FEDERAL, 1986, p. 341.



Fonte: GOOGLE MAPS, 2021.

Escola Classe 01 do Paranoá



Fonte:GOOGLE MAPS, 2018.

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Código do Inep:
53006747

Endereço:
Quadra 26, Conjunto G, Área Especial 1

Região Administrativa:
Paranoá

Localização:
Urbana

Regional de Ensino:
Paranoá

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.764774; -47.778663

Histórico

Ato de Criação:
Resolução nº 1.360 - CD, de 28/02/1985; DODF 55, Suplemento de 21/03/1985, p. 22

1ª Diretora:
Sonia Garcia

Início das Atividades:
1985

Inauguração:
Não localizada

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe 01 do Paranoá	Instrução nº 154 - DEx., de 28/02/1985, Atos Normativos da FEDF, v. VI, p. 127	Vincula ao Complexo Escolar "B" de Brasília
2	Escola Classe 01 do Paranoá	Parecer nº 114 - CEDF, de 28/07/1986, homologado em 30/07/1986; Pareceres 1986 - Boletim 21, p.325	Aprova o funcionamento da unidade escolar
3	Escola Classe 01 do Paranoá	Portaria nº 30 - SEC, de 18/08/1986; DODF 160, Suplemento de 22/08/1986, p. 10	Autoriza funcionamento da unidade escolar
4	Escola Classe 01 do Paranoá	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "B" de Brasília e vincula a escola à Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, hoje Regional de Ensino do Plano Piloto
5	Escola Classe 01 do Paranoá	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Escola Classe 01 do Paranoá (Mantém a mesma denominação) Vinculada à Regional de Ensino do Paranoá
6	Escola Classe 01 do Paranoá	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
7	Escola Classe 01 do Paranoá	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação

Fonte: DODF; SINJ-DF.



EC01 do Paranoá

De acordo com a Proposta Pedagógica “a Escola Classe 01 do Paranoá foi criada através da Resolução 1060 de 28/02/1985, para oferecer educação formal e sistematizada aos filhos dos pioneiros e às crianças que nasciam na cidade do Paranoá. É a primeira Escola Classe do Paranoá, conhecida pela comunidade local como Escola de Lata, que oficialmente passou a ser denominada anos mais tarde,



Fonte:AGÊNCIA BRASÍLIA, 2020.

Escola Classe 01 do Paranoá. Em 1991, foi construído seu atual prédio, situado à Quadra 26, conjunto G Área Especial 01. Inaugurada pelo então governador Joaquim Roriz, a Escola 10 Classe 01 do Paranoá teve como primeira diretora, a professora Sonia Garcia” (DISTRITO FEDERAL, 2021e, p. 09-10).

Segundo a análise, no Parecer nº 114 – CEDF, de 28/07/1986, Boletim 21, p. 325, a Escola Classe 01 do Paranoá, teve o início de suas atividades em 1985 descritas da seguinte forma:

“f) a escola recebeu, em 1985, 16 turmas da 1ª série de alunos repetentes e 20 turmas de iniciantes do lar” (DISTRITO FEDERAL, 1986, p.325).



Fonte:AGÊNCIA BRASÍLIA, 2020.



Fonte:GOOGLE MAPS, 2018.

Escola Classe Cora Coralina

Criada pela Resolução nº 1.452 - CD, de 01/07/1985, como *Escola Classe Córrego de Sobradinho*



Código do Inep:
53005716

Endereço:
Condomínio Entre Lagos, Etapa 04, SH Jardins

Região Administrativa:
Sobradinho

Localização:
Rural

Regional de Ensino:
Paranoá

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.7291325; -47.7495955

Fonte:GOOGLE MAPS, 2015.

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação:
Resolução nº 1.452 - CD de 01/07/1985; DODF 121,Suplemento de 11/07/1985, p. 11

Diretora nomeada em 1994:
Maria Aparecida de Oliveira Rodrigues
(DODF 48, de 11/03/1994, p. 08)

Início das Atividades:
1985 *

Inauguração:
Não localizada

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe Córrego de Sobradinho	Instrução nº 158 - DEx., de 03/07/1985; Atos Normativos da FEDF, v. VI, p. 130	Vincula ao Complexo Escolar "A" de Sobradinho
2	Escola Classe Córrego de Sobradinho	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "A" de Sobradinho e vincula a escola à Regional de Ensino de Sobradinho
3	Escola Classe Córrego de Sobradinho	Parecer nº 84 - CEDF, de 08/06/1992; DODF 128, Suplemento de 26/06/1992, p. 06	Aprova o funcionamento da unidade escolar
4	Escola Classe Córrego de Sobradinho	Portaria nº 42 - SE, de 30/06/1992; DODF 136; Suplemento de 07/07/1992, p. 06	Autoriza funcionamento da unidade escolar
5	Escola Classe Córrego de Sobradinho	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p.13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Escola Classe Córrego de Sobradinho (Mantém a mesma denominação)
6	Escola Classe Córrego de Sobradinho	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
7	Escola Classe Córrego de Sobradinho	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
8	Escola Classe Córrego de Sobradinho	Portaria nº 422 - SEE, de 08/12/2006; DODF 235, de 11/12/2006, p. 04	Alteração de vinculação da Regional de Ensino de Sobradinho para Regional de Ensino do Paranoá.
9	Escola Classe Córrego de Sobradinho	Portaria nº 12 - SEE, de 25/01/2018; DODF 19 de 26/01/2018, p. 37	Escola Classe Cora Coralina
10	Escola Classe Cora Coralina	Ofício nº 1.561/2018 - SEGETH/GAB, de 24/07/2018, em resposta ao Ofício nº 146/2018 - SEE/GAB/SUPLAV (Processo SEI nº 00080-00091517/2018-49)	De acordo com a Lei Complementar nº 803, 23 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012 – Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT, esta escola está localizada em Macrozona Rural

Fonte: DODF; SINJ-DF.

* Não há informação do início das atividades. Foi considerado o ano de sua criação – 1985.



ECCora Coralina

Segundo o Projeto Político-Pedagógico da escola, “em meados da década de 1980, por iniciativa da comunidade das chácaras, que a circundam, nasceu a Escola Classe Córrego de Sobradinho. Buscaram, junto aos órgãos governamentais, a construção desta unidade de ensino. Corria o ano de 1984.

À época, a escola pertencia à Região Administrativa de Sobradinho. Iniciou suas atividades com apenas uma sala de aula, em condições mínimas oferecidas para o trabalho de professores na zona rural” (DISTRITO FEDERAL, 2019, p. 06).

“As primeiras professoras, recém-formadas, concursadas para trabalhar com as séries iniciais e como alfabetizadoras, se depararam com uma escola muito pequena, onde não havia diretora nem funcionários. Por esta razão, trabalhavam sozinhas e tinham que resolver todos os problemas da escola [...]” (DISTRITO FEDERAL, 2019, p. 07).



Fonte: COMEL, 2020.

“Em 2018, homenageando a poetisa goiana Cora Coralina, o nome da escola passou, de Córrego de Sobradinho, para Cora Coralina, sendo publicado na portaria nº12 de 25 de janeiro de 2018. [...]” (DISTRITO FEDERAL, 2019, p. 08).

“O termo Educação do Campo nasceu em 1998 na I Conferência Nacional por uma Educação do Campo, contrapondo-se ao termo escola rural. O campo é compreendido como um lugar de vida, cultura, produção, moradia, educação, lazer, cuidado com o conjunto da natureza” (DISTRITO FEDERAL, 2019, p. 12).

Fonte: COMEL, 2020.



O Parecer 68/79-CEDF, Boletim 14, p. 329, descreve sobre a normativa do CEDF quanto ao exercício da função de diretor nas escolas rurais por professor sem habilitação específica:

PARECER Nº 68/79-CEDF
PROCESSO Nº 371951/79-FEUV

ESCOLAS CLASSES RURAIS: exercício da função de diretor por professor sem habilitação específica; - autorização da medida com as cautelas recomendadas na instrução do processo; - matéria a ser inserida no contexto da regulamentação em estudo, na egrégia Câmara de Ensino.

HISTÓRICO - A matéria em exame tem origem na Direção do Complexo de Educação Rural - CREDER-DCE-FEDF, que pleiteia a possibilidade do exercício da função de Diretor de Escolas Classes Rurais por intermédio de professores sem a habilitação específica.

[...]

PARECER - 7. Diante do exposto, o Parecer é no sentido de possibilitar a autorização para o exercício da função de diretor de escola classe rural, a professor não habilitado na forma do Art. 156 da Resolução nº 01/74-CEDF, desde que o candidato reúna as condições apontadas pela Assessoria do CEDF, ou sejam: habilidades comprovadas de planejamento, organização, prática de trabalho no meio rural, experiência no uso de instrumentos e processos de avaliação, além de conhecimentos sobre prática administrativa adequada ao exercício da função de direção de escola na zona rural.

A indicação do candidato estará a cargo da FEDF, para as escolas da rede oficial, cabendo ao DIE/SEC o exame do "currículo vitæ" apresentado e expedição do ato de autorização, a título precário e sem fixação de prazo para o exercício, uma vez que a medida terá vigência até a regulamentação da matéria pelo CEDF e sua consequente aprovação.

Fonte: DISTRITO FEDERAL, 1979, p. 329-332.



Fonte:GOOGLE MAPS, 2015.

Centro Educacional Casa Grande

Criado pela Resolução nº 2.199 - CD, de 09/12/1987, como *Escola Classe Casagrande*



Fonte: Acervo da SEEDF/SUPLAV/DINFE.

Código do Inep:
53009380

Endereço:
**Núcleo Rural Casa Grande, Módulo
Agrícola 16, Chácara 01**

Região Administrativa:
Gama

Localização:
Rural

Regional de Ensino:
Gama

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.964013; -48.099207

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação: Resolução nº 2.199 - CD, de 09/12/1987; DODF 10, Suplemento de 15/01/1988, p. 24		Diretor nomeado em 1994: Marcelo Cabral da Costa (DODF 48, de 11/03/1994, p. 06)	Início das Atividades: 1985
			Inauguração: Não localizada
	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe <u>Casagrande</u> (Conforme Resolução de criação)	Parecer nº 245 - CEDF, de 12/12/1988, homologado em 27/12/1988; DODF 05, Suplemento de 06/01/1989, p. 01	Aprova o funcionamento da unidade escolar em caráter precário. No parecer informa que a escola está vinculada ao Complexo "A" do Gama
2	Escola Classe <u>Casagrande</u>	Portaria nº 61 - SE, de 30/12/1988; DODF 10, de 13/01/1989, p. 21	Autoriza funcionamento da unidade escolar em caráter precário
3	Escola Classe <u>Casagrande</u>	Parecer nº 26 - CEDF, de 09/03/1992, homologado em 09/04/1992; DODF 76, Suplemento de 14/04/1992, p. 09	Aprova o funcionamento da unidade escolar em caráter precário
4	Escola Classe <u>Casagrande</u>	Portaria nº 23 - SE, de 27/04/1992; DODF 88, Suplemento de 05/05/1992, p. 01-02	Autoriza o funcionamento da unidade escolar em caráter precário
5	Escola Classe <u>Casagrande</u>	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "A" do Gama e vincula a escola à Regional de Ensino do Gama
6	Escola Classe <u>Casagrande</u>	Parecer nº 245 - CEDF, de 16/12/1991, homologado em 07/02/1992; DODF 36, Suplemento de 20/02/1992, p. 08	Aprova a prorrogação de autorização de funcionamento da unidade de ensino, em caráter precário
7	Escola Classe Casa Grande	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Escola Classe Casa Grande (Mantém a mesma denominação)

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
8	Escola Classe Casa Grande	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
9	Escola Classe Casa Grande	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação
10	Escola Classe Casa Grande	Portaria nº 498 - SEE, de 09/12/2009; DODF 238, de 10/12/2009, p. 07	Centro de Ensino Fundamental Casa Grande
11	Centro de Ensino Fundamental Casa Grande	Portaria nº 99 - SEE, de 10/04/2013; DODF 74, de 11/04/2013, p. 07	Centro Educacional Casa Grande
12	Centro Educacional Casa Grande	Ofício nº 1.561/2018 - SEGETH/GAB, de 24/07/2018, em resposta ao Ofício nº 146/2018 - SEE/GAB/SUPLAV (Processo SEI nº 00080-00091517/2018-49)	De acordo com a Lei Complementar nº 803, 23 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012 – Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT, esta escola está localizada em Macrozona Rural

Fonte:DODF; SINJ-DF.



CEDCasa Grande

De acordo com o Projeto Político-Pedagógico “a comunidade do Núcleo Rural Casa Grande, bem como outras comunidades rurais do Distrito Federal, se formou a partir da ocupação de algumas áreas, em meados dos anos 70. [...]”

Uma das grandes lutas, capitaneada pela Associação de Produtores Rurais do Núcleo Rural de Casa Grande, fundamentalmente pela figura do Professor Aníbal Coelho, se deu em razão da construção de uma escola na região, que atendesse as crianças e jovens.

A luta contou com o apoio de toda comunidade, que liderada pelo Professor Aníbal, organizou-se em mais de setenta mutirões para construir a escola em um terreno doado pela própria associação” (DISTRITO FEDERAL, 2021d, p. 07).

Em conformidade com breve histórico relatado no Parecer nº 245 - CEDF, de 12/12/1988, Boletim 23, “em 27 de agosto de 1985, o Diretor do Complexo ‘A’ do Gama encaminha ao DGP da FEDF o Plano de Funcionamento da Escola Classe Casagrande, que foi criada pela Resolução nº 2.199, de 09 de dezembro de 1987, pelo Conselho Diretor daquela Fundação. [...]”

II – ANÁLISE – A Escola Classe Casagrande está situada na zona rural, a 16 MA 01, na entrada Gama/Taguatinga, vinculada ao Complexo Escolar ‘A’ do Gama, estranhamente, funciona desde 1985, tendo sido criada pelo Conselho Diretor da FEDF somente em 1987. [...]”

4. Como recursos humanos a escola conta com 3 professoras devidamente habilitadas. Uma delas é responsável pela direção e secretaria” (DISTRITO FEDERAL, 1988, p. 635-636).

Segundo o histórico e a análise do Parecer nº 245 – CEDF, de 16/12/1991, Boletim 26, a Escola Classe Casagrande, na apreciação do Processo de nº 082.7631/85, relata que “a regularidade do termo de Compromisso de Doação firmado pela Associação dos Proprietários do Núcleo Rural Casagrande em benefícios da FEDF de uma área de terras de 150 m², localizada no Núcleo Rural Casagrande, para o fim específico de nela fazer edificar um estabelecimento de ensino para funcionamento definitivo da escola... (datado de 17.10.1985)” (DISTRITO FEDERAL, 1991, p. 583).



Fonte: GOOGLE EARTH, [20-].

O Parecer 68/79-CEDF, Boletim 14, p. 329, descreve sobre a normativa do CEDF quanto ao exercício da função de diretor nas escolas rurais por professor sem habilitação específica:

PARECER Nº 68/79-CEDF

PROCESSO Nº 371951/79-FEDF

. ESCOLAS CLASSES RURAIS: exercício da função de diretor por professores sem habilitação específica; - autorização da medida com as cautelas recomendadas na instrução do processo; - matéria a ser inserida no contexto da regulamentação em estudo, na egrégia Câmara de Enoro.

HISTÓRICO - A matéria em exame tem origem na Direção do Complexo de Educação Rural - CREDER-DGP-FEDF, que pleiteia a possibilidade do exercício da função de Diretor de Escolas Classes Rurais por intermédio de professoras sem a habilitação específica.

[...]

PARECER - 7. Diante do exposto, o Parecer é no sentido de possibilitar a autorização para o exercício da função de diretor de escola classe rural, a professor não habilitado na forma do Art. 156 da Resolução nº 01/74-CEDF, desde que o candidato reúna as condições apontadas pela Assessoria do CEDF, ou sejam: habilidades comprovadas de planejamento, organização, prática de trabalho no meio rural, experiência no uso de instrumentos e processos de avaliação, além de conhecimentos sobre prática administrativa adequada ao exercício da função de direção de escola na zona rural.

A indicação do candidato estará a cargo da FEDF, para as escolas da rede oficial, cabendo ao DIE/SEC o exame do "currículo vitae" apresentado e expedição do ato de autorização, a título precário e sem fixação de prazo para o exercício, uma vez que a medida terá vigência até a regulamentação da matéria pelo CHEF e sua conseqüente aprovação.

Fonte: DISTRITO FEDERAL, 1979, p. 329-332.

Escola Classe Natureza



Fonte: AGÊNCIA BRASÍLIA, 2020.

Código do Inep:
53006887

Endereço:
DF-250, km-08, Associação Comunitária do Capão da Erva, Área Especial

Região Administrativa:
Paranoá

Localização:
Rural

Regional de Ensino:
Paranoá

Situação de Funcionamento:
Ativa

Coordenadas:
-15.7524466; -47.7148853

Fonte: BRASIL, Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Histórico

Ato de Criação:
Resolução nº 1.453 - CD, de 01/07/1985; DODF 121, Suplemento de 01/07/1985, p. 11

Diretora nomeada em 1994:
Tânia Carvalho Jaber Abreu
(DODF 48, de 11/03/1994, p. 07)

Início das Atividades:
1985 *

Inauguração:
Não localizada

	Denominação	Legislação	Transformação / Alteração
1	Escola Classe Natureza	Instrução nº 159 - DEx., de 03/06/1985; Atos Normativos da FEDF, v. VI, p. 130	Vincula ao Complexo Escolar "A" de Sobradinho
2	Escola Classe Natureza	Resolução nº 2.391 - CD, de 29/06/1988; DODF 177, de 16/09/1988, p. 09	Extingue o Complexo Escolar "A" de Sobradinho e vincula a escola à Regional de Ensino de Sobradinho
3	Escola Classe Natureza	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Escola Classe Natureza (Mantém a mesma denominação)
4	Escola Classe Natureza	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
5	Escola Classe Natureza	Portaria nº 03 - SEE, de 12/01/2004; DODF 14, de 21/01/2004, p. 10-14	Credencia as instituições educacionais em funcionamento, mantidas pelo poder público do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Educação
6	Escola Classe Natureza	Portaria nº 189 - SEE, de 13/07/2004; DODF 133, de 14/07/04, p. 05	Alteração de vinculação da Regional de Ensino de Sobradinho para Regional de Ensino do Paranoá.
7	Escola Classe Natureza	Ofício nº 1.561/2018 - SEGETH/GAB, de 24/07/2018, em resposta ao Ofício nº 146/2018 - SEE/GAB/SUPLAV (Processo SEI nº 00080-00091517/2018-49)	De acordo com a Lei Complementar nº 803, 23 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012 – Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT, esta escola está localizada em Macrozona Rural

Fonte: DODF; SINJ-DF.

* Não há informação do início das atividades. Foi considerado o ano de sua criação – 1985.



ECNatureza

Em conformidade com o Projeto Político-Pedagógico “a Escola Classe Natureza foi criada em 1º de julho de 1985, na administração do Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal – Senhor Roberto Pompeu de Souza Brasil e demais Conselheiros. A escola se localizava na Chácara Nutri Natura, na DF-250 km 08, Núcleo Rural Capão da Erva, Sobradinho-DF, pertencendo então à Diretoria Regional de Sobradinho. Nessa época, a comunidade do Capão da Erva apresentava extrema carência na área educacional. Os alunos tinham que se deslocar até o Paranoá para estudar.

Nesse período, a escola possuía apenas uma turma com uma média de 20 estudantes, na faixa etária de 06 a 15 anos. Os professores dividiam uma sala de aula com aproximadamente 18 metros quadrados [...].

A área da atual Escola é resultante de concessão de terreno pela Associação Comunitária do Capão da Erva à antiga Fundação Educacional do Distrito Federal. A Associação doou em julho de 1986, mil metros quadrados para a construção da Escola. A escola foi construída objetivando atender aos filhos das famílias que trabalhavam na região: caseiros, lavradores, domésticas entre outros” (DISTRITO FEDERAL, 2019a, p. 05-07).



Fonte: AGÊNCIA BRASÍLIA, 2020.



Fonte: Acervo da SEEDF/SUPLAV/DINFE.

“Ainda se tratando da realidade da Comunidade Escolar, nossa Instituição pertence à Educação do Campo no DF: modalidade de educação básica em construção” (DISTRITO FEDERAL, 2019a, p. 14).



Fonte: GOOGLE EARTH, [20--].

Escolas Inativas

Escola Classe São Bernardo

Código do Inep:
53006909

Situação de Funcionamento:
Extinta

Região Administrativa:
Planaltina

Regional de Ensino:
Planaltina

Endereço:
**DF 295, VC 471, Colônia Agrícola São Bernardo,
Chácara 9**

Localização:
Rural

Histórico

Ato de Criação:

Resolução nº 1.451 – CD de 01/07/1985; DODF 121, Suplemento de 11/07/1985, p. 10

	Denominação Anterior	Legislação	Alteração / outros
1	Escola Classe Colônia Agrícola São Bernardo	Portaria nº 74 - SE, de 10/09/1992; DODF 186, Suplemento II de 11/09/1992, p. 02-05 (Escolas listadas para repasse de recursos financeiros)	Na listagem a escola está vinculada à Regional de Ensino de Planaltina como Escola Classe São Bernardo
2	Escola Classe São Bernardo	Portaria nº 129 - SEE, de 18/07/2000; DODF 137, de 19/07/2000, p. 13-22 - autorizada pela Resolução nº 6.854 - CD, de 09/05/2000; DODF 101, de 29/05/2000, p. 09	Na listagem a escola está como Escola Classe Colônia Agrícola São Bernardo
3	Escola Classe São Bernardo	Decreto nº 21.397 - GDF, de 31/07/2000; DODF 146, de 01/08/2000, p. 54-59	Passa a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação
4	Escola Classe São Bernardo	Ordem de Serviço nº 09 - SEE, de 31/01/2006; DODF 24, de 01/02/2006, p. 11	EXTINTA Acervo encontra-se na Escola Classe Barra Alta

Fonte:DODF; SINJ-DF.

Referências bibliográficas – 1985

- AGÊNCIA BRASÍLIA. **Visite o Museu Virtual e Comunitário de Brazlândia**. Brasília, 16 fev. 2021. Escola Classe Chapadinha. Disponível em: <https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2021/02/09/visite-o-museu-virtual-e-comunitario-de-brazlandia/>. Acesso em: 22 mar. 2022.
- BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Censo da Educação Básica 2020**. Brasília, 2022. Disponível em: <http://inep.gov.br/sobre-o-inep>.
- DISTRITO FEDERAL. Casa Civil do Distrito Federal. **Diário Oficial Eletrônico (DODF)**. Disponível em: <https://dodf.df.gov.br/?dt=1>.
- DISTRITO FEDERAL. Fundação Educacional do Distrito Federal. **Escolas da FEDF, volume I**. Brasília-DF, 1985.
- DISTRITO FEDERAL. Fundação Educacional do Distrito Federal. **Escolas da FEDF, volume II**. Brasília-DF, 1985.
- DISTRITO FEDERAL. Fundação Educacional do Distrito Federal. **Atos Normativos da SE - FEDF. Portarias, Resoluções e Instruções – 1985-1986, volume VI**. Brasília-DF, 1988.
- DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Educação do Distrito Federal. Conselho de Educação do Distrito Federal. **Pareceres 1979, Boletim 14**. Brasília, p. 329-332. Escolas Classes Rurais.
- DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Educação do Distrito Federal. Conselho de Educação do Distrito Federal. **Pareceres 1986, Boletim 21**. Brasília, p. 325. Escola Classe 01 do Paranoá.
- DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Educação do Distrito Federal. Conselho de Educação do Distrito Federal. **Pareceres 1986, Boletim 21**. Brasília, p. 340. Escola Classe 48 de Taguatinga.
- DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Educação do Distrito Federal. Conselho de Educação do Distrito Federal. **Pareceres 1986, Boletim 21**. Brasília, p. 341. Centro de Ensino Fundamental 16 de Taguatinga.
- DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Educação do Distrito Federal. Conselho de Educação do Distrito Federal. **Pareceres 1986, Boletim 21**. Brasília, p. 569. Escola Classe 48 de Taguatinga.
- DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Educação do Distrito Federal. Conselho de Educação do Distrito Federal. **Pareceres 1988, Boletim 23**. Brasília, p. 635-639. Escola Classe Casagrande.
- DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Educação do Distrito Federal. Conselho de Educação do Distrito Federal. **Pareceres 1988, Boletim 23**. Brasília, p. 92. Escola Classe Sítio das Araucárias.
- DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Educação do Distrito Federal. Conselho de Educação do Distrito Federal. **Pareceres 1991, Boletim 26**. Brasília, p. 583. Escola Classe Casagrande.
- DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Educação do Distrito Federal. Conselho de Educação do Distrito Federal. **Pareceres 1991, Boletim 26**. Brasília, p. 496. Escola Classe Chapadinha.
- DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Educação do Distrito Federal. Conselho de Educação do Distrito Federal. **Pareceres 1991, Boletim 26**. Brasília, p. 504-506. Escola Classe INCRA 07.
- DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Educação do Distrito Federal. Conselho de Educação do Distrito Federal. **Pareceres 1991, Boletim 26**. Brasília, p. 332-336. Escola Classe Polo Agrícola da Torre.
- DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Projeto Político-Pedagógico 2019 da Escola Classe Cora Coralina**, Brasília, 2019, p. 06 – 08 e 12. Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/07/pp_ec_cora_coralina_paranoa.pdf. Acesso em: 22 mar. 2022.
- DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Projeto Político-Pedagógico 2019 da Escola Classe Natureza**, Brasília, 2019a, p. 07 e 14. Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/wp-content/uploads/2021/09/ppp_ec_natureza_paranoa.pdf. Acesso em: 22 mar. 2022.
- DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Projeto Político-Pedagógico 2021 da Escola Classe Chapadinha**, Brasília, 2021, p. 04 - 05. Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/wp-content/uploads/2021/09/ppp_ec_chapadinha_brazlandia.pdf. Acesso em: 22 mar. 2022.
- DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Projeto Político-Pedagógico 2021 da Escola Classe Polo Agrícola da Torre**, Brasília, 2021a, p. 06. Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/wp-content/uploads/2021/09/ppp_ec_polo_agricola_da_torre_brazlandia.pdf. Acesso em: 22 mar. 2022.
- DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Projeto Político-Pedagógico 2021 da Escola Classe Olhos D'Água**, Brasília, 2021b, p. 18-19. Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/wp-content/uploads/2021/09/ppp_ec_olhos_dagua_sobradinho.pdf. Acesso em: 22 mar. 2022.
- DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Projeto Político-Pedagógico 2021 do Centro de Ensino Fundamental INCRA 07 de Brazlândia**, Brasília, 2021c, p. 06. Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/wp-content/uploads/2020/07/pp_ec_incr_07_brazlandia.pdf. Acesso em: 22 mar. 2022.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Projeto Político-Pedagógico 2021 do Centro Educacional Casa Grande**, Brasília, 2021d, p. 07. Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/wp-content/uploads/2021/09/ppp_ced_casa_grande_gama.pdf. Acesso em: 23 mar. 2022.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Proposta Pedagógica 2021 da Escola Classe 01 do Paranoá**, Brasília, 2021e, p. 09-10. Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/wp-content/uploads/2021/09/ppp_ec_01_paranoa.pdf. Acesso em: 05 abr. 2022.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Proposta Pedagógica 2021 da Escola Classe 55 de Taguatinga**, Brasília, 2021f, p. 05. Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/wp-content/uploads/2021/09/ppp_ec_55_taguatinga.pdf. Acesso em: 13 maio 2022.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Proposta Pedagógica 2021 da Escola Classe Bucanhão**, Brasília, 2021g, p. 06 - 07. Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/wp-content/uploads/2021/09/ppp_ec_bucanhao_brazlandia.pdf. Acesso em: 22 mar. 2022.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Proposta Pedagógica 2021 do Centro de Ensino Fundamental 16 de Taguatinga**, Brasília, 2021h, p. 07. Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/wp-content/uploads/2021/09/ppp_cef_16_taguatinga.pdf. Acesso em: 13 maio 2022.

WIKIPEDIA. **IN CRA**. Editada em: 02 jun. 2020. Disponível em: <https://tinyurl.com/y2ok22nf>. Acesso em: 02 dez. 2020.

DISTRITO FEDERAL. Governo do Distrito Federal. **Sistema Eletrônico de Informações (SEI)**. Disponível em: <https://sei.df.gov.br/>.

DISTRITO FEDERAL. Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). **Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF)**, 2022. Disponível em: <http://www.sinj.df.gov.br/sinj/>.

Referências de imagens

AGÊNCIA BRASÍLIA. **Paranoá e Itapoã ganham reformas em 23 escolas**. Escola Classe 01 do Paranoá, imagem de Acácio Pinheiro, em: 28 jul. 2020. Disponível em: <https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2020/07/23/paranoa-e-itapoa-ganham-reformas-em-23-escolas/>. Acesso em: 17 jun. 2021.

AGÊNCIA BRASÍLIA. **Paranoá e Itapoã ganham reformas em 23 escolas**. Escola Classe Natureza, imagem de Acácio Pinheiro, em: 28 jul. 2020. Disponível em: <https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2020/07/23/paranoa-e-itapoa-ganham-reformas-em-23-escolas/>. Acesso em: 17 jun. 2021.

AGÊNCIA BRASÍLIA. **Todas as 32 escolas de Brazlândia passaram por reforma**. Centro de Ensino Fundamental IN CRA 07, imagem de Acácio Pinheiro, em: 11 abr. 2021. Disponível em: <https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2021/04/11/todas-as-32-escolas-de-brazlandia-passaram-por-reforma/>. Acesso em: 17 jun. 2021.

AGÊNCIA BRASÍLIA. **Todas as 32 escolas de Brazlândia passaram por reforma**. Escola Classe Bucanhão, imagem de Álvaro Henrique, em: 07 maio 2021. Disponível em: <https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2021/05/07/recursos-do-pdaf-transformam-escolas-de-brazlandia/>. Acesso em: 17 jun. 2021.

BRASÍLIA CAPITAL. **Centro de Ensino Fundamental 01 da Candangolândia**, Brasília: 24 set. 2021. Disponível em: <https://is.gd/CTm6GO>. Acesso em: 25 out. 2022.

CANELAS DO PLANALTO. **Escola Classe Polo Agrícola da Torre**, [20--]. Disponível em: <https://canelasdoplanalto.com.br/ducanal>. Acesso em: 25 jan. 2022.

COMEL. Condomínio Mansões Entre Lagos. **Escola Cora Coralina pede doação de computadores para aulas online**, Brasília, 2020. Disponível em: <https://condominioentrelagos.com.br/escola-cora-coralina-pede-doacao-de-computadores-para-aulas-online/>. Acesso em: 17 maio. 2022.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Projeto Político-Pedagógico 2021 da Escola Classe Chapadinha**, Brasília, 2021, p. 04 - 05. Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/wp-content/uploads/2021/09/ppp_ec_chapadinha_brazlandia.pdf. Acesso em: 22 mar. 2022.

FACEBOOK. **Escola Classe Chapadinha**, captura de imagem em: 28 dez. 2013. Disponível em: <https://www.facebook.com/246996975460525/photos/a.247002345459988/250582165102006/>. Acesso em: 17 jan. 2022.

GOOGLE EARTH. **Escola Classe Natureza**, captura de imagem [20--]. Disponível em: <https://is.gd/2PGSGA>. Acesso em: 25 out. 2022.

GOOGLE EARTH. **Escola Classe Sítio das Araucárias**, captura de imagem [20--]. Disponível em: <https://is.gd/wEwVqc>. Acesso em: 25 out. 2022.

GOOGLE MAPS. **Centro de Ensino Fundamental 01 da Candangolândia**, captura de imagem em: jul. 2020. Disponível em: <https://is.gd/TnR00H>. Acesso em: 25 out. 2022.

GOOGLE MAPS. **Centro de Ensino Fundamental 01 da Candangolândia**, captura de imagem em: ago. 2021. Disponível em: <https://is.gd/FN4Dui>. Acesso em: 09 mar. 2022.

GOOGLE MAPS. **Centro de Ensino Fundamental 01 da Candangolândia**, captura de imagem em: jul. 2021. Disponível em: <https://is.gd/HttCSw>. Acesso em: 09 mar. 2022.

GOOGLE MAPS. **Centro de Ensino Fundamental 16 de Taguatinga**, captura de imagem por Chico Pinto, em: abr. 2021. Disponível em: <https://tinyurl.com/yc8j4j5f>. Acesso em: 24 jan. 2022.

GOOGLE MAPS. **Escola Classe 01 do Paranoá**, captura de imagem em: nov. 2018. Disponível em: <https://is.gd/07w5Ll>. Acesso em: 11 mar. 2022.

GOOGLE MAPS. **Escola Classe 55 de Taguatinga**, captura de imagem por Francisco Sousa, em: dez. 2015. Disponível em: <https://tinyurl.com/ycvwf7k3>. Acesso em: 24 jan. 2022.

GOOGLE MAPS. **Escola Classe Cora Coralina**, captura de imagem em: jun. 2020. Disponível em: <https://is.gd/gsKyMi>. Acesso em: 23 fev. 2022.

GOOGLE MAPS. **Escola Classe Olhos D'Água**, captura de imagem em: nov. 2018. Disponível em: <https://is.gd/lx5tSH>. Acesso em: 08 mar. 2022.

GOOGLE MAPS. **Escola Classe Olhos D'Água**, captura de imagem em: jul. 2021. Disponível em: <https://is.gd/MSMBYr>. Acesso em: 25 out. 2022.

GOOGLE MAPS. **Escola Classe Sítio das Araucárias**, captura de imagem em: dez. 2018. Disponível em: <https://is.gd/UhgTHd>. Acesso em: 08 mar. 2022.

HERMETO, Deputado Distrital. **Centro de Ensino Fundamental 01 da Candangolândia**, captura de imagem em: 07 jun. 2022. Disponível em: <https://hermeto.com.br/index.php/2021/08/17/candangolandia-totalmente-renovada/>. Acesso em: 25 out. 2022.

PERPÉTUO, Lenilda Damasceno. Comunidade cigana Calon em processo de Escolarização: conflitos e saberes pluriculturais. 153 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, Brasília, 2017. Disponível: <http://docplayer.com.br/81837634-Universidade-de-brasilia-unb-faculdade-de-educacao-fe-programa-de-pos-graduacao-em-educacao-mestrado-em-educacao-lenilda-damasceno-perpetuo.html>. Acesso em: 24. out. 2022